



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 968.677,96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055- Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.022-Ampliação/Const. de Escolas	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	500,00

ÓRGÃO: 17 Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 SMA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.095-Manut. Serv. Adm. da SMA	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	1.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 421	0108	2.060-Manut. Ações Pol. Púb. p/ Mulher	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	5.000,00
08 421	0108	2.060-Manut. Ações Pol. Púb. p/ Mulher	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00
TOTAL					20.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.022-Ampliação/Const. de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 17 Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 SMA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.095-Manut. Serv. Adm. da SMA	3390.14-Diárias	0001	1.100,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 530.000,00(quinhentos e trinta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fd. Des. Ed. Básica e Valoriz. Mag. FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131-Manut. Sist. Mun. Ens.-FUNDEB	3390.46-Auxílio- Alimentação	0031	500.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria Extraordinária de Relações de Gov. e Comunicação

UNIDADE: 19.01 SEC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.076- Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	30.000,00

Art. 4º Os recursos necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 S. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SMG- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106- Manut. Serv. Adm. da SMG	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fd. Des. Ed. Básica e Valoriz. Mag. FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131-Manut. Sist. Mun. Ens.-FUNDEB	3190.11-Vcto. e Vantag. Fixas	0031	500.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 417.077,96 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3350.41-Contribuições	4011	250.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3191.13-Obrig. Patronais	4220	25.000,00
TOTAL					275.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município.

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002- Pgto. Obrigações Gerais Mun.	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	1195	6.090,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002- Pgto. Obrigações Gerais Mun.	3320.93-Indeniz. e Restituições	1388	135.987,76
TOTAL					142.077,96

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1195	CIDE(Cota Parte Contr. Interv. Dom. Econ.)	R\$ 6.090,20
1388	PRONASCI(Vídeo –Monitoramento)	R\$ 135.987,76
4011	Incentivo Atenção Básica	R\$ 250.000,00
4220	CUCA LEGAL(CAPS)	R\$ 25.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2014.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em Exercício